



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		376/2017-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

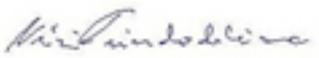
Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 104, publicada no Diário Oficial da União n.º 13, Seção 2, página 33, de 18 de janeiro de 2017, onde se lê: "Tornar sem efeito a Portaria n.º 43, publicada no Diário Oficial da União n.º 8, de 11/01/2017, Seção 2 - Págs. 34 e 35, que exonerou CLAUDIA MARIA ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA DIAS, do Cargo em Comissão, código DAS 101.1, n.º 45.0649, da Fundação Oswaldo Cruz", leia-se: "Tornar sem efeito a exoneração de CLAUDIA MARIA ALVES DE SOUZA DE OLIVEIRA DIAS, publicada pela Portaria n.º 43, no Diário Oficial da União n.º 8, de 11/01/2017, Seção 2 ? Págs. 34 e 35, do Cargo em Comissão, código DAS 101.1, n.º 45.0649, do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz?".

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.


DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	20/03/2017
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.